Ouro Preto, 27 de junho de 2019.

Ref. ENCAMINHAMENTO E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 210 ***/19***

Exmo. Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter aos nobres colegas, o Projeto de Resolução altera o Anexo II da resolução nº 19/2003, que institui o plano de cargo, carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto. O referido projeto estabelece uma redução de 50%(cinquenta por cento) no valor das funções gratificadas(recrutamento restrito) destinadas aos servidores efetivos da Casa para fins de Chefia, Direção e Assoramento das atividades administrativas do Legislativo Municipal. Tal medida se faz necessária tendo em vista a necessidade de novo contingenciamento financeiro-orçamentário no importe de R$500.000,00(quinhentos mil reais), com o objetivo de enquadramento das contas do Legislativo Municipal aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que o presente merecerá a habitual atenção dos colegas, REQUERENDO A SUA TRAMITAÇÃO/APROVAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 74 E ART.229, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO,

com o fim de se obter uma maior celeridade na conclusão do devido processo legislativo.

Atenciosamente,

Juliano Ferreira - Presidente

Marco Antônio de Freitas - 1º Secretário

Maurício Moreira - Vice Presidente

Merisson Irineu Gomes – 2º Secretário

Geraldo de Oliveira Mendes

Francisco de Assis Gonzaga da Silva

Luciano Barbosa de Souza

Vander Luis Ferreira

Wander Lúcio Albuquerque

Thiago Cássio Pedrosa Mapa

Alysson Pedrosa Maia

Maria Regina Braga

Luiz Gonzaga de Oliveira

José Geraldo Muniz

Vantuir Antônio da Silva

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 210/2019

Altera o Anexo II da resolução nº 19/2003 que Institui o plano de cargo, carreira e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art.1º - O Anexo II da resolução 19/2003 passará a ter a seguinte redação:

Anexo II

Cargos de Recrutamento Restrito/ Tabela de Gratificação

FG-1	Chefe de Setor	13	R$ 360,00
FG- 2	Chefe de Seção	18	R$ 210,00
FG-1	Assessor(a) Legislativo da Presidência	01	R$ 360,00
FG- 1	Chefe de Assessoria de Comissões	01	R$ 360,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 27 de junho de 2019.

Juliano Ferreira - Presidente

Marco Antônio de Freitas - 1º Secretário

Maurício Moreira - Vice Presidente

Merisson Irineu Gomes – 2º Secretário

Geraldo de Oliveira Mendes

Francisco de Assis Gonzaga da Silva

Luciano Barbosa de Souza

Vander Luis Ferreira

Wander Lucio Albuquerque

Thiago Cássio Pedrosa Mapa

Alysson Pedrosa Maia

Maria Regina Braga

Luiz Gonzaga de Oliveira

José Geraldo Muniz

Vantuir Antônio da Silva

Com

DISTRIBUIÇÃO

Aos 27 de Junho de 2019

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s) .

Do que para constar lavrei este.

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões, 2 de Julho de 2019

Presidente

Com 12 votos a favor e com 1 votos contra do Ver. Chifumbu

AR: Leitoa

APROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões, 2 de Julho de 2019

Presidente

Com 12 votos a favor e com 1 votos contra do Ver. Chifumbu

AR: Leitoa

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 210/2019

RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução em pauta, que altera o Anexo II da Resolução n° 19/2003, que institui o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto, de autoria da Mesa Diretora e assinada por diversos vereadores, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 27 de junho de 2019 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresentada pela Mesa Diretora, esse projeto estabelece uma redução de 50% (cinquenta por cento) no valor das Funções Gratificadas (recrutamento restrito), destinadas aos servidores efetivos da Câmara para fins de Chefia, Direção e Assessoramento das atividades administrativas do Legislativo Municipal e que o objetivo é o enquadramento das contas do Legislativo Municipal aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO:

Diante disso, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos e de Finanças Públicas seguem a opinião, sendo, portanto, pela APROVAÇÃO do projeto de Resolução n° 210/2019 em única discussão e em redação final, com a seguinte emenda:

- Acrescente-se um artigo, que será o art. 2°, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

'**Art. 2°** A partir de 1° de janeiro de 2020 o Anexo II da Resolução n° 19/2003 passará a ter a seguinte redação:

ANEXO II

Cargos de Recrutamento Restrito/Tabela de Gratificação

FG-1	Chefe de Setor	13	R$ 720,00
FG-2	Chefe de Seção	18	R$ 420,00
FG-1	Assessor(a) Legislativo da Presidência	01	R$ 720,00
FG-1	Chefe de Assessoria de Comissões	01	R$ 720,00

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 2 de julho de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wander Albuquerque – presidente

Vereadora Regina Braga – relatora

Vereador Chiquinho de Assis - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Geraldo Mendes – presidente

Vereador Marquinho do Esporte - relator

Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Vantuir Antônio da Silva - presidente

Vereador Alysson Pedrosa 'Gugu' – vice-presidente

Vereador Luciano Barbosa - relator

RESOLUÇÃO Nº 195/2019

Altera o Anexo II da resolução nº 19/2003 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - O Anexo II da resolução 19/2003 passará a ter a seguinte redação:

Anexo II

Cargos de Recrutamento Restrito/ Tabela de Gratificação

FG-1	Chefe de Setor	13	R$ 360,00
FG- 2	Chefe de Seção	18	R$ 210,00
FG-1	Assessor(a) Legislativo da Presidência	01	R$ 360,00
FG- 1	Chefe de Assessoria de Comissões	01	R$ 360,00

Art. 2° – A partir de 1º de janeiro de 2020 o Anexo da Resolução nº 19/2003 passará a ter a seguinte redação:

Anexo II

Cargos de Recrutamento Restrito/ Tabela de Gratificação

FG-1	Chefe de Setor	13	R$ 720,00
FG- 2	Chefe de Seção	18	R$ 420,00
FG-1	Assessor(a) Legislativo da Presidência	01	R$ 720,00
FG- 1	Chefe de Assessoria de	01	R$ 720,00

(Continuação da Resolução nº 195/19

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 2 de julho de 2019, trezentos e sete anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e oito anos do Tombamento.

Juliano Ferreira - Presidente

Marco Antônio de Freitas – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 3 de julho de 2019

Gilson Graciano Moreira- Diretor Geral

Projeto de Resolução 210/19
Autoria: Diversos Vereadores